

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 61pgk70m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/06/2025 Projeto de lei nº 985/2025 Protocolo nº 6181/2025 Processo nº 1810/2025	
Autor: Dep. Max Russi		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS
MI&AU”, com sede no município de Vera/MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a “ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS MI&AU”, inscrito no CNPJ nº 44.014.337/0001-23, localizada na Rua Guatemala, nº 2685, Bairro Centro, CEP: 78.880-000, com sede no município de Vera/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Protetora dos Animais Mi&Au foi constituída em 14 de outubro de 2021 e está inscrito no CNPJ nº 44.014.337/0001-23, localizada na Rua Guatemala, nº 2685, Bairro Centro, CEP: 78.880-000, com sede no município de Vera/MT.

Tem personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, visando proteger os animais e a busca por políticas públicas de controle de zoonoses, evitando crescimento populacional desordenado, bem como o fornecimento de assistência médico veterinário.

Além disso, luta para denunciar atos de agressões aos animais a fim de enquadrar os infratores na legislação penal vigente.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 1.423, em 18 de outubro de 2022.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela “ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS MI&AU” visando proteger e defender os direitos dos animais e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2025

Max Russi
Deputado Estadual